



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do Memorando FMS nº 021/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de novembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</b>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.11-500	144.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-500		110.000,00
<b>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</b>			
3004.10.301.0020.2.103	3.1.90.11-500		4.000,00
<b>(Manutenção da Atenção Básica)</b>			
3004.10.301.0020.2.104	3.1.90.11-500		30.000,00
<b>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-500		200.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-500	200.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>344.000,00</b>	<b>344.000,00</b>